



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 GDG N.º 162/2022, DE 21 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT CGP N.º. 01/2021, bem como nos termos da Resolução CSJT N.º124/2013, (na sua redação atualizada) e do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o PROAD TRT N.º 6199/2022,

RESOLVE

Arbitrar o pagamento de **3 e 1/2 (três e meia) diárias**, em favor do servidor **RONALDO DE ARAÚJO FARIAS**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.260.073 , FC-04, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica (**Administrativa - 2º Grau**), para ressarcimento de despesas com deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Recife/PE, no dia 28/06/2022, com retorno previsto para o dia 01/07/2022, a fim de participar do “EXPOJUD TECH - Encontro de Líderes e Executivos de Tecnologia da Justiça”, na cidade de destino, conforme autorização constante no PROAD TRT N.º 6011/2022.

Dê-se ciência.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO FLÁVIO NUNES DA SILVA

Diretor-Geral da Secretaria em exercício

PORTARIA TRT13 CGP N.º 192/2022